



PORTARIA N.º 09/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

"Designa Servidora Pública Municipal para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referente à Ata de Registro de Preços n.º 005/2024, e dá outras providências".

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Liandra Fonseca Viana**, ocupante do cargo de diretora III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para receber, acompanhar e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços n.º 005/2024, Pregão Eletrônico n.º 040/2023-SRP, Processo Licitatório n.º 2023083111002/2023014353 e Processo Administrativo n.º 2024061110003, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Gás de Cozinha GLP, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022